



Ordem de Serviço nº 26 /2020-PROGRAD

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência e dispõe de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020, que prorrogou o isolamento social como estratégia de enfrentamento à Covid-19 e renovou as políticas de regionalização das medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO o Parecer nº 205/2020 do Conselho Estadual de Educação (CEE), aprovado em 22 de julho de 2020, que orienta as Instituições de Ensino que compõem o Sistema de Ensino do Estado do Ceará a darem continuidade às atividades letivas por meio remoto até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2007-CEPE, que dispõe sobre as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da URCA;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação neste período excepcional.

RESOLVE,

Art. 1º - Normatizar o envio das certificações referentes às Atividades Complementares pelos alunos dos Cursos de Graduação à Coordenação das Atividades Complementares, em forma de cópia digital e no formato PDF.



§ 1º - Para viabilização do trâmite via Online, a Coordenação das Atividades Complementares de cada Curso deverá criar um e-mail institucional específico e disponibilizar aos discentes para o envio das certificações, previstas no Caput desse artigo.

§ 2º - As comprovações das certificações deverão ser entregues fisicamente pela Coordenação das Atividades Complementares, através de agendamento prévio, na Plataforma Fale Conosco, ao Departamento de Ensino de Graduação-DEG, para fins de arquivamento.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Universidade Regional do Cariri -URCA, aos 21 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Profa. Dr^a. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD